



**Conferência Nacional
de Cultura**

RELATÓRIO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS

BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

I - FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

1. ESTADO: SANTA CATARINA

2. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO :

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

4. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Forte de Santa Bárbara, Rua Antônio Luz, 260, Centro, CEP 88010-410



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

II – FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA CONFERÊNCIA REALIZADA:

CONFERÊNCIA: I Conferência Municipal de Cultura		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> INTERMUNICIPAL
1.	Nº DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO:	
2.	PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do Instituto Estadual de Educação	
3.	MUNICÍPIO(S) ENVOLVIDO(S): Florianópolis (Capital)	
4.	QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 157	
4.1.	SOCIEDADE CIVIL: 112	
4.2.	GOVERNAMENTAL: 15	
4.3.	CONVIDADOS: 30	
5.	QUANTITATIVO DE DELEGADOS:	
5.1.	DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL: 10	
5.2.	DELEGADOS DA ÁREA GOVERNAMENTAL:	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

III – FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA REALIZADA:

A) DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	PROFISSÃO	FONE/E-MAIL
1. Marisa de Souza Napolini				Atriz e professora	
2. Thiago Skárnio				Jornalista	
3. Telma de Oliveira Pitta				Arquiteta e Urbanista	
4. Révero de Paula Ribeiro				Ator	
5. Rafael Pereira Oliveira				Produtor Teatral e professor	
6. Erik de Almeida Dijkstra				Músico	
7. Neiva Maria Ortega Higa				Psicóloga Organizacional	
8. Jussara Pereira de Lima				Técnica de magistério	
9. Nabor de Souza Filho				Produtor Cultural	
10. Rosimeri Carvalho da Silva				Professora Universitária	

B) DELEGADOS REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	PROFISSÃO	FONE/E-MAIL
1.					
2.					
3.					
4.					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

5.					
6.					
7.					
8.					
9.					

IV – FICHA DE DIRETRIZES APROVADAS NA CONFERÊNCIA REALIZADA, COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

1. GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA:

PAPEL DOS ÓRGÃOS GESTORES

O município deve se ocupar prioritariamente da formação dos agentes culturais e de público, concentrando suas ações na realização de oficinas, trabalhos nas comunidades, incentivo à pesquisa e fomento à produção cultural e artística através da criação de um FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Sua prioridade não deve ser jamais a promoção de eventos.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Os órgãos gestores no âmbito estadual e federal devem se responsabilizar por promoções mais onerosas como a circulação dos bens e manutenção dos equipamentos culturais.

O financiamento deve se dar nas três instâncias em equivalência a ser definida no PLANO DE CULTURA.

QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

1. Garantir a criação de um quadro técnico fixo através de concurso público com plano de cargos e salários para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, inibindo a ingerência política sobre a mesma.
2. Promover a formação e aprimoramento constante estabelecendo convênios e parcerias com instituições que possam capacitar os profissionais da gestão pública. Exemplo: FCFFC/UFSC – Observatório da Realidade Organizacional.
3. Reformular o Estatuto da FCFFC através de amplo debate público.

Incentivar a criação de banco de dados e pesquisa relacionados à produção cultural e artística, incluindo rol de profissionais, mapeamento de espaços, inserção no mercado e outros dados para dar visibilidade a esta área no contexto político.

INGERÊNCIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Criar o ESTATUTO MUNICIPAL DE CULTURA agregando leis já existentes como a Lei de Incentivo e FUNCINE e incentivando a criação de leis e normativas permanentes.
2. Criar e instalar o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA com representação das mais variadas áreas, de caráter deliberativo, que regulamentará e orientará econômica e politicamente as relações entre o município e as manifestações culturais emanadas pelos indivíduos e/ou pela coletividade.
3. Tornar o orçamento público e transparente, tanto na previsão quanto na aplicação dos recursos.
4. Estabelecer pelo menos 2% do orçamento do município para a cultura, sendo 50% deste direcionado ao Fundo Municipal de Cultura e garantir sua efetiva aplicação.
5. Realizar estudos a fim de estabelecer critérios de isenção tributária parcial ou total para projetos, manifestações, atividades individuais e outros de caráter cultural.
6. Criar editais de produção, circulação e pesquisa.

PROPOSTAS PARA AÇÕES POLÍTICAS TRANSVERSAIS

1. Identificar projetos culturais locais com vistas a inscrevê-los no projeto Cultura Viva do MINC.
2. Identificar modelos de projetos bem sucedidos, como o Cultura Viva do MINC, para aplicá-los na esfera municipal.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

3. Desenvolver programas de incentivo à pesquisa por meio de bolsas e/ou premiações, criando parcerias com áreas como turismo, trabalho, ciência e tecnologia, educação, etc.
4. Criar projetos de circulação de produtos culturais dentro do município interagindo com projetos de outras áreas.

PROPOSTAS DE AÇÕES LIGADAS A ESPAÇOS CULTURAIS E FORMAÇÃO TÉCNICA

1. Resgatar e/ou construir espaços culturais nas comunidades.
2. Criar oficinas de capacitação para gestores culturais e técnicos.
3. Estabelecer parcerias para criação de um Núcleo de Formação Permanente de nível técnico para artistas e técnicos da cultura.

2. ECONOMIA DA CULTURA:

O poder público deve compreender a complexidade das manifestações culturais para que consiga desenvolver políticas claras para cada um dos setores.

Os sistemas de financiamento público para a cultura devem privilegiar as práticas culturais que dão importância maior ao processo, à experimentação, à vanguarda e à formação, no lugar daquelas que atuam sob a lógica do mercado.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Os critérios aplicados à decisão de quais projetos culturais devem ser beneficiados com financiamento público devem se pautar pelo nível de interesse público implícito à atividade, que pode ser interpretado como o envolvimento maior ou menor da atividade com:

- a. a difusão de informações, saberes e discussões atuais e relevantes para o interesse da comunidade;
- b. projetos educativos;
- c. o patrimônio cultural;
- d. o compartilhamento de conhecimentos científicos e tecnológicos que são vitais para o desenvolvimento de comunidades específicas;
- e. o auxílio na formação da opinião pública frente a tópicos de relevância.

Os Conselhos Culturais devem ser a instância máxima para enquadrar o que é de interesse público e devem ser formados por amplos setores da sociedade civil e respaldados por Fóruns Permanentes de Cultura. Cada mecanismo de financiamento deve ter uma comissão específica, que estará vinculada ao Conselho maior.

O poder público deve:

- Reforçar o financiamento público direto, através de Fundos de Cultura gerenciados por um conselho específico para este fim e com a dotação orçamentária ampliada.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- Regular o financiamento via parceria público-privado, garantindo que o repasse dos recursos de renúncia fiscal sejam feitos a um fundo gerenciado por um conselho específico para este fim e que o repasse aos projetos culturais sejam feitos diretamente por este fundo.
- Criar nos municípios uma agência de articulação de financiamentos internacionais, que ficará responsável por dar publicidade aos fundos e mecanismos internacionais e auxiliar a inscrição e acompanhamento de projetos para estes fins.
- Propor a regulamentação das profissões envolvidas nas atividades artístico-culturais.
- Identificar e dar visibilidade aos empreendimentos solidários com o objetivo de traçar um perfil destas iniciativas, a fim de orientar políticas públicas que promovam a sua sustentabilidade.
- Estimular o debate sobre o acesso das Cooperativas a recursos técnicos, logísticos e financeiros definidos nos sistemas de financiamento público.

3. PATRIMÔNIO CULTURAL:

1. Fomentar e garantir a continuidade de estratégias e mecanismos de proteção ao patrimônio material e imaterial através de vontade, ação e transparência política.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

2. Incrementar a **vontade política** e relacioná-la com a necessidade de colocar o patrimônio cultural como fator determinante do “caráter” de nação que deve, por ser o Brasil um país multicultural, ser revisto. A idéia de nação deve ser outra visão: há nações indígenas e outros grupos minoritários que também têm patrimônios materiais e imateriais como línguas, danças, costumes, etc.
3. Realizar **ações políticas** como sensibilização da sociedade, ações educativas e criação de Fórum Permanente de Cultura a fim de posicionar o patrimônio como parte fundamental na formação cidadã e no processo educativo.
4. Democratizar o processo da ação através de **transparência política**, colocando à disposição da comunidade todas as ações e procedimentos. Verbas, critérios e conceitos adotados devem estar à disposição da sociedade como possibilidade de posicionamento crítico e político. Para tanto, promover permanente articulação com a comunidade através dos veículos de informação (revistas, boletins, jornais e sites) a fim de divulgar decisões e ações políticas e a aplicação dos recursos.
- 5.** Garantir, através da **ação política**, pela prática normativa, políticas de preservação por meio de legislação e resguardo do bem patrimoniado, bem como gestionar estudos e pesquisas de identificação.
6. Criar mecanismos de participação da sociedade na elaboração das propostas governamentais é fundamental para articular os diversos entes da Federação e as instituições da sociedade. Outras ações políticas necessárias são:



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- Multiplicar espaços públicos e de conagraçamento;
 - Renovar e capacitar sistematicamente o quadro técnico;
 - Criar grupos de estudo inter-institucionais e interdisciplinares;
 - Criar Plano de Desenvolvimento da Cultura;
 - Articular as Secretarias Municipais;
 - Criar um Protocolo de Intenções;
 - Criar uma Agenda Mínima Compartilhada;
 - Descentralizar subsídios e incentivos culturais e
 - Garantir espaços físicos, infraestrutura e recursos humanos para realização de debates e estudos.
7. Entender o patrimônio, através da **vontade política**, como processo vivo e dinâmico que implica ações multidisciplinares e inter-institucionais promovendo articulações moleculares entre setores organizados em ONG's, entidades comunitárias e o próprio Poder Público.
8. Cabe ao cidadão organizar-se em associações, clubes de debates e observatórios, sem prejuízo das demais formas de manifestação, para:



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- Subsidiar com informações sobre o conjunto de bens patrimoniais a serem preservados;
 - Assumir o papel de guardião e zelar pela memória e bens culturais;
 - Cobrar do Poder Público ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro;
 - Buscar setores de denúncia e conhecimento (Ouvidorias Culturais);
 - Informar-se e utilizar-se de recursos e canais de comunicação com o Poder Público e outros entes da Sociedade.
9. Fomentar os processos de identificação, proteção, manifestação, pesquisa de novas linguagens e conteúdos e conhecimentos tradicionais entendendo que somente a preservação da memória poderá nos apontar o futuro. O sentido da memória é o que faz distinguir o velho do novo. Nesse sentido, a memória só tem significado quando é apropriada antropofagicamente como novo. A história não deve congelar o presente e nem inventar identidades. Políticas que promovam o encontro permanente da tradição e da contemporaneidade devem ser criadas:
- promover espaços que sejam verdadeiros “caldeirões culturais” (centro de vivências, troca de saberes e registro de memórias);
 - Praticar uma política que inclua ciência e tecnologia da contemporaneidade às tradições culturais;
 - Promover diálogo entre arquitetura patrimonial e linguagens de vanguarda;



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- Não reforçar guetos culturais, mas que as pessoas de todas as classes sociais possam circular em espaços culturais criativos;
 - Inserir em Centros Históricos, espaços de memória e paisagem urbana obras de arte pública;
 - Revitalizar os locais de memória da cidade, promovendo práticas sociais;
 - Articular as Secretarias Municipais.
10. Promover políticas públicas de inclusão, pois as questões de gênero, idade, orientação sexual, entre outras, são entendidas como transversais à questão da memória como um todo. Políticas de inclusão oportunizam a representatividade e participação dos diversos segmentos da sociedade, democratizando, enfim, o patrimônio. Dar destaque a políticas públicas de inclusão que preservem as memórias étnicas das culturas formadoras da sociedade local.
11. Contemplar nas normativas dos Planos de Desenvolvimento Urbano e Regional políticas de preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e cultural tomando como referência três bases conceituais: **paisagem**-sonora, visual, olfativa, ambiental, cultural (ritos, rituais, mitos e lendas), direito à paisagem natural (marcos visuais significativos); **arte pública**– a cidade deve acolher a ação permanente da arte como forma de dar visibilidade à memória coletiva; **espaço público**– o direito do cidadão à circular num espaço humanizado.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

12. Elaborar Plano Diretor Participativo vinculado ao Orçamento Participativo, considerando a cultura como protagonista em sua elaboração e implementação.
13. Assegurar outras diretrizes e ações relacionadas à preservação e promoção do patrimônio cultural nos Planos de Desenvolvimento do Brasil e de nossa região, tais como avaliar práticas e fiscalizar ações do Poder Público e incluir uma disciplina como “Cultura Brasileira” no currículo escolar, preferencialmente a partir do ensino fundamental.
14. Elaborar Plano Diretor Participativo vinculado ao Orçamento Participativo, considerando a cultura como protagonista em sua elaboração e implementação.
15. Assegurar outras diretrizes e ações relacionadas à preservação e promoção do patrimônio cultural nos Planos de Desenvolvimento do Brasil e de nossa região, tais como avaliar práticas e fiscalizar ações do Poder Público e incluir uma disciplina como “Cultura Brasileira” no currículo escolar, preferencialmente a partir do ensino fundamental.

4. CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA (CULTURA É DIREITO E CIDADANIA):



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- Criar Conselhos Culturais nos Bairros com representantes no Conselho Municipal de Cultura.
- Criar espaços culturais nas comunidades, aparelhados e dotados de técnicos especializados e administradores capacitados para a gestão cultural. Os espaços culturais terão como prioridades:
 - apoiar os meios de comunicação comunitários;
 - viabilizar a circulação de espetáculos de teatro, dança, música, mostra de artes plásticas, fotografia, filmes e recitais literários;
 - investir na formação de agentes culturais e formar agentes multiplicadores;
 - apoiar e garantir a circulação da produção cultural local;
- Garantir assessoria e orientação jurídica e administrativa a artistas e produtores culturais no que se refere à legislação voltada a cultura e a busca de financiamentos internacionais, vinculada ao apoio na área social.
- Criar programas que viabilizem o acesso da população ao bem cultural através de aquisição de ingresso, transporte acessível, subvenção parcial e outros meios.

5. COMUNICAÇÃO É CULTURA:



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1) Criar o Conselho Municipal de Comunicação como órgão consultor de otimização de recursos públicos destinados à comunicação do município e articulador dos meios de comunicação comunitários e públicos junto às manifestações artísticas locais, garantindo o seu acesso destes (quando restritos pelo cabo) através de escolas e entidades comunitárias e democratizando os bens culturais produzidos da região.
- 2) Garantia através do órgão municipal de cultura à difusão e orientação das Leis de Incentivo à Cultura ligando investidores, apoiadores e produtores culturais.
- 3) Capacitação de “Comunicadores Culturais” nos centros comunitários e escolas públicas.
- 4) Municipalização da concessão de rádios comunitárias.
- 5) Promover oficinas e debates relacionados à comunicação e cultura.
- 6) Assegurar tanto a pluralidade cultural bem como a identidade local nos meios de comunicação.
- 7) Estimular a inclusão digital no município.